



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PORTARIA 221/2025

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial realizada no dia 17 de outubro de 2025;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **LUCIANA GUARNERI DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de *Agente de Saúde*, no período de 03 de outubro de 2025 à 30 de janeiro de 2026 - 120 (cento e vinte) dias.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 20 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal